



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 035/2025

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.261/2025 de 05/03/2025.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 668.500,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)**, nas dotações abaixo relacionadas.

Fonte 859 – Convênio spoa/se/mapa nº955995/2024 - Transferegov.br nº 005174/2024

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 26.782.11211.013 – Exec. de Pavimen. Asfál., Meio e Sarjetas em Estradas Rurais
El. Despesa () 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 477.500,00

Fonte 863 – CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 957719/2024

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç. 05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade 20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa () 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 191.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 668.500,00



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º, desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas de convênios.


RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.4.1.4.99.0.1.04.0 0.00.00.00	859	Convênio SPOA/SE/MAPA nº 955995/2024 – transferegov.br nº 005174/2024	477.500,00
2.4.1.4.99.0.1.05.0 0.00.00.00	863	Convênio Equipamentos agrícolas SPOA/SE/MAPA Nº 957719/2024	191.000,00
TOTAL			668.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2025.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.297
Data.....	06/03/2025
Página.....	B6
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	